



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **28 de outubro** de 2025, às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Projeto de Lei nº 122/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.444, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO;

2. **Projeto de Lei nº 125/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR;

3. **Projeto de Lei nº 126/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO TOZZIN, NESTE MUNICÍPIO;

4. **Projeto de Lei nº 127/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE (CIPS) AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL 11.107 DE 2005 E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS); e

5. **Projeto de Lei nº 128/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

DESIGNAR o Vereador **Dalvo Markus** (PL) como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 27 de outubro de 2025.

Publique-se e registre-se,

Loivo Estanislau Kist

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação